



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS CeA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, E  
DEMAIS VEREADORES;**

O Vereador signatário vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos da legislação e do Regimento Interno vigentes, dando ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer o que segue:

Com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, solicita-se a concessão de uso da Tribuna Livre ao Sr. Paulo Fernando Wanderley de Lima, brasileiro, inscrito no CPF nº **873.855.467-49**, portador do RG nº **0794266/IFP**, residente e domiciliado na **Rua do Resende, número 96, Centro/Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.231-091** telefone **(21) 988445677**.

O pronunciante é Biólogo, pós-graduado em Gestão Pública, pós-graduado em Psicanálise e Professor Universitário e seu pronunciamento terá o tema: **“Lei Federal nº 13.589/18 - Síndrome do Prédio Doente”**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Serra/ES, em 02 de junho de 2026.

**ANTONIO CARLOS APRIJO**  
**VEREADOR - REPUBLICANOS**



Rua Major Pissarra nº 245 – Serra Centro – CEP: 29.176-020 Tel.: (27) 3251-8300  
Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300039003200390035003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

